

RESOLUÇÃO COFEN Nº 504/2016 – ANEXO II

ROL DE RESPONSÁVEIS

- a) O ordenador de despesa – fls. (informar eventuais substituições)
- b) Os responsáveis por atos de gestão, conforme regimento interno – fls.
- c) Os responsáveis por atos de gestão – fls.

Para todos os responsáveis deverão ser informados os seguintes dados:

- d) Nome e CPF dos responsáveis;
- e) Cargos ou funções exercidas;
- f) Indicação dos períodos de gestão;
- g) Atos de nomeação, designação ou exoneração;
- h) Endereços residenciais;
- i) Endereços eletrônicos.

Assinatura

(O responsável pela informação deverá assinar o quadro com os dados de cada responsável que venha a informar)